Excelentíssimo Senhor
DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 206/2022

Denomina de "Claudio Petrycoski" o Centro Regional de Eventos localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, Bairro Fraron.

Art. 1º Fica denominado de "Claudio Petrycoski" o Centro Regional de Eventos, localizado na Rua Benjamin Borges do Santos, Bairro Fraron, Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo emplacará o referido próprio municipal contendo a denominação designada no "*caput*" deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 28 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 28/11/2022 11:33:36

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem homenagear um ícone do empreendedorismo em nosso município, de família pioneira que merece todo destaque e nosso agradecimento nominando o Centro de Regional Eventos, que será um dos maiores da região Sudoeste do Paraná.

Neste breve relato o exemplo de um homem visionário, um grande lider empresarial que deixou um legado de empreendedorismo ao Sudoeste do Paraná. Homem de personalidade forte, extraordinária humanidade e senso de justiça.

Apresento para apreciação dos demais nobres Pares, na aprovação do presente projeto de lei, denominando desta forma o Centro Regional de Eventos, prestando nossa homenagem.

BIOGRAFIA



Nascido em 11/07/1949, Cláudio Petrycoski foi um empresário icônico com histórico de sucesso no comando da Atlas Eletrodomésticos e com ampla liderança na vice-presidência do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, onde foi presidente interino e com destacada atuação em entidades como o Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social – IRDES, onde atuava como presidente; Sindimetal Sudoeste e Agência de Desenvolvimento do Sudoeste. Cidadão Benemérito do Paraná e Cidadão Honorário de Pato Branco, recebeu também a Medalha de Honra ao Mérito Pato-Branquense.

Sua atuação empresarial ganhou destaque a partir de 1985, quando passou a presidir a Indústria de Fogões Petrycoski, tendo por base a produção de fogões a lenha. Se valendo da boa fase do Plano Cruzado, Cláudio contratou profissionais com experiência no ramo em outras indústrias do Setor para colocar a indústria em outro patamar. Assim, em 1988, conseguiu iniciar a produção dos fogões a gás modelos Piá, Piazito e Realce, o que marcou uma nova fase para a empresa com 50 unidades montadas ao dia. Ele participou diretamente do início das exportações e da mudança de nome para Atlas Eletrodomésticos, em 1996. Como empresário conquistou três Tops de Marketing ADVB-PR, em 1997, 2002 e 2012; Em 1994 recebeu da Associação Comercial e Industrial do Paraná o “Prêmio Excelência Empresarial”. Em 2001 houve novo reconhecimento público. Petrycoski recebeu das mãos do governador do Paraná, Jaime Lerner a Medalha e o Diploma do Mérito Industrial, concedido pelo Sistema Fiep. Em 2002, foi eleito para receber o Troféu Empresarial no Fórum Nacional de Líderes Empresariais, organização não-governamental, sediada em Belo Horizonte, MG ocupando primeiro lugar no Setor de Eletrodomésticos

Foi fundador da Comissão de Conciliação Prévia de Pato Branco; integrou o Movimento Brasil Confederação que prega o descentralismo do poder político no país; foi um dos disseminadores do Esperanto e do Tchoukball no Brasil e tem um histórico como o maior apoiador da história das entidades beneficentes e esportivas de Pato Branco, tal o

amor pela sua cidade natal. Tanto que recentemente brindou a comunidade com o mais amplo e belo resgate histórico sobre Pato Branco.

Cláudio apreciava a cultura. Tanto que manteve, por muitos anos, o Grupo Atlas Patoart; os corais Chama Viva e Chaminha e diversas atividades culturais que tiveram sequência no Instituto Theóphilo Petrycoski – ITP.

Um apaixonado por sua gente, uma pessoa simples, determinada, terna, idealista, excêntrica também, mas com um coração gigante e voltado a evolução humana pelo esporte (Primeiro incentivador do Pato Futsal e entusiasta no desenvolvimento do Pato Basquete), pela cultura e pelas boas causas ligadas ao desenvolvimento econômico e social. Um cidadão exemplar e referência na relação com a sociedade e com os desafios cotidianos vividos por ela. Uma personalidade que fez história na história de nossa gente.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1587AB1745170
18ITAL9DTE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CLAUDIO PETRYCOSKI

CPF
126.141.149-87

MATRÍCULA

012757 01 55 2022 4 00074 202 0032431 89

GÊNERO: **MASCULINO**
COR: **BRANCA**
ESTADO CIVIL E IDADE: **DIVORCIADO, 73 ANOS**
NATURALIDADE: **PATO BRANCO-PR**
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 6523650 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PR**
ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIA PETRYCOSKI
THEOPHILO PETRYCOSKI
RESIDÊNCIA: RUA SALGADO FILHO, 230, BRASILIA, PATO BRANCO-PR

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **VINTE E TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 19h50min**
DIA: **23** MÊS: **11** ANO: **2022**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SAO RAFAEL, SALVADOR / BA

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO MUNICIPAL BORTOT, PATO BRANCO/PR

DECLARANTE

HERACLITO PETRYCOSKI, RG 79820440 SSP/PR, CASADO(A), EMPRESARIO(A), residente RUA TAPAJÓS, 152 - CENTRO, PATO BRANCO/PR.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). JORGE LEMOS (CRM 14013)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Data do registro: 24 de Novembro de 2022. O falecido(a) deixou bens: Sim, deixou filhos: Sim.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	**6523650**	**24/04/2012**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**	

*** As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.**

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE PIRAJÁ

OFICIAL(A): ISABELA COSTA PEREIRA BOCCARDO

MUNICÍPIO: SALVADOR-BA

ENDEREÇO: VIA CASTELO BRANCO, Nº 225, CASTELO BRANCO, CEP: 41320-717

TELEFONE: (71) 3392-7836

E-MAIL: cartoriopiraja@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SALVADOR, BA, 24 de Novembro de 2022.

Assinatura do Oficial(a)